



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

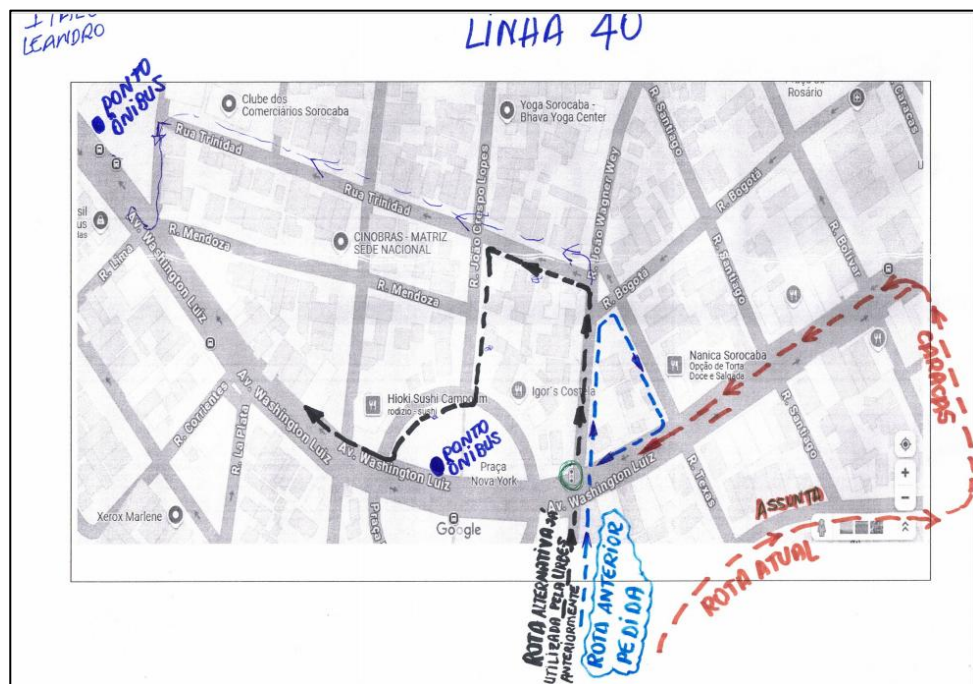
Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

**Reavaliação e Otimização do Trajeto da Linha 40 do Transporte Público Municipal de Sorocaba, visando a melhoria da circulação, segurança viária e atendimento às demandas comunitárias.**

CONSIDERANDO a ausência de resposta à indicação 6376/2024, que solicitava a revisão da rota da linha 40 do transporte público municipal, e os transtornos contínuos enfrentados pelos moradores e usuários da região afetada;



CONSIDERANDO que a eficiência do transporte público é um pilar fundamental para a mobilidade urbana, impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e a sustentabilidade do ambiente urbano;

CONSIDERANDO que a proposta de novos trajetos visa não apenas a otimização do fluxo de trânsito, mas também a redução do tempo de deslocamento, proporcionando um serviço mais ágil e eficaz para a população;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a segurança viária é uma prioridade inegociável, e que as alterações sugeridas têm o potencial de minimizar pontos de conflito, reduzir congestionamentos e aumentar a segurança para pedestres e motoristas;

CONSIDERANDO que a flexibilidade e acessibilidade são essenciais para um transporte público inclusivo, e que as rotas alternativas propostas oferecem soluções que podem atender de forma mais abrangente às diversas áreas da comunidade;

CONSIDERANDO que atender às demandas da comunidade é um dever do poder público, e que as sugestões apresentadas refletem as necessidades expressas pela população local, que busca um transporte público mais eficiente e seguro;

CONSIDERANDO que a implementação das alternativas propostas pode trazer benefícios significativos, não apenas melhorando a qualidade do serviço de transporte público, mas também contribuindo para uma cidade mais organizada e segura;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Mobilidade (SEMOB) e da URBES - Trânsito e Transportes, sejam consideradas e implementadas as alternativas propostas para a rota da linha 40, com o objetivo de promover uma mobilidade urbana mais racional e eficaz, atendendo melhor a comunidade. LDA 003976

**S/S., 12 de novembro de 2024.**

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003700360031003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 12/11/2024 18:03

Checksum: 48A89141DBD9592BC2C350D544CC8BB0ACF2A593C14EE4DA80BD54EFB3C589CF



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.